



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

EDITAL Nº 104/2022

RETIFICA A DIVULGAÇÃO DA PONTUAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, DA ATIVA, PROTOCOLO EM **MARÇO DE 2022**, NOS TERMOS DO ARTIGO 11, DO DECRETO Nº 1.025, DE 16.07.2018.

Fazemos pública, para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 11, do Decreto Municipal nº 1.025 de 16.07.2018, publicado no Jornal Oficial nº 3666, de 30.11.2018, a Retificação da pontuação da promoção por conhecimento do mês de março de 2022, divulgada nos Anexos I e II, do Edital nº 95/2022 - DDH/SMRH das servidoras abaixo identificadas, conforme segue:

Situação anterior:

Matrícula	Nome	Cargo	Data Protocolo	Pontuação em Banco	Títulos	Cursos	Pontuação
363316	ELISANGELA OLIVEIRA DA SILVA	PROA03	15/03/2022	26,00	0,00	57,60	83,60
385670	FRANCIELE OLIVEIRA ZABINI	PROA01	22/03/2022	0,00	0,00	97,40	97,40
384062	LUCIENE APARECIDA DE FARIA	PROA01	11/03/2022	0,00	0,00	96,00	96,00
384070	LUCIENE APARECIDA DE FARIA	PEBU01	11/03/2022	0,00	0,00	96,00	96,00

Situação atual:

Matrícula	Nome	Cargo	Data Protocolo	Pontuação em Banco	Títulos	Cursos	Pontuação

363316	ELISANGELA OLIVEIRA DA SILVA	PROA03	15/03/2022	26,00	0,00	43,20	69,20
385670	FRANCIELE OLIVEIRA ZABINI	PROA01	22/03/2022	0,00	0,00	97,10	97,10
384062	LUCIENE APARECIDA DE FARIA	PROA01	11/03/2022	0,00	0,00	97,20	97,20
384070	LUCIENE APARECIDA DE FARIA	PEBU01	11/03/2022	0,00	0,00	97,20	97,20

Esclarecemos, em conformidade com os artigos 13 e 14 do Decreto nº 1.025/2018, que, encerrados os trabalhos previstos nos artigos 11 e 12 do citado Decreto, será expedido edital, sempre nos dias quinze (15) e trinta (30) do mês ou no primeiro dia útil subsequente, contendo a divulgação final de resultados (deferimento ou indeferimento), com as respectivas notas individuais, dos processos analisados, por mês de protocolo, com a respectiva homologação, exceto com relação aos servidores que apresentaram certificados e diplomas complementares, na forma do inciso I do art. 12 do referido Decreto, aos quais será facultada, ainda, a interposição de pedido de revisão, no prazo máximo de três (3) dias úteis, contados da publicação do edital, conforme procedimentos constantes nos parágrafos 2º a 6º do referido art. 11.

Londrina, 10 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Haline Kawassaki Barbosa, Diretor(a) de Desenvolvimento Humano**, em 15/08/2022, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos**, em 15/08/2022, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8352596** e o código CRC **7C26B082**.

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 635 - CENTRO CÍVICO - BAIRRO PETRÓPOLIS - CEP: 86015-901 - FONE (43) 3372-4305- LONDRINA - PR -BRASIL

Referência: Processo nº 19.009.072147/2022-63

SEI nº 8352596